



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 5.792, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

Exonera membro do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica exonerado, a partir da presente data, o Sr. **ÁLVARO LOURENÇO LOPES**, representante de Associação de Bairros, junto ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA, nomeado através do Decreto nº 4.317, de 30 de junho de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
02 de abril de 2020.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos